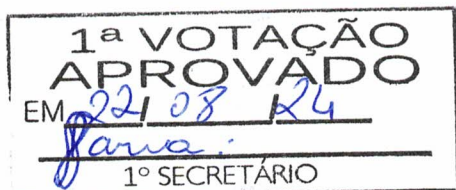




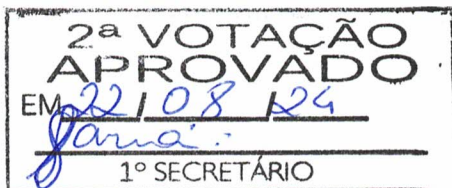
# PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DOURADA-GO

Projeto de Lei nº 010/2024

de 08 de agosto de 2024.



“DISPÕE SOBE MUDANÇA NA DENOMINAÇÃO DE AVENIDA DESTA CIDADE DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS”



O Prefeito do Município de CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a denominação da Av. Antônio Xavier de Carvalho, que passará a ser denominada de Av. Eduardo Soares Ferreira, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de agosto de 2024.

**RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Projeto de Lei nº 010/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Ilustres Vereadores

Tenho a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei em tela que busca renomear a Av. Antônio Xavier de Carvalho para ser denominada Rua Eduardo Soares Ferreira.

A atual Av. Antônio Xavier de Carvalho, foi assim denominada em decorrência da aprovação da Lei Municipal n.º 007/83, de 14/03/1983. Porém, essa Avenida sempre foi conhecida por moradores local e em alguns documentos como talão de água e energia como Av. Eduardo Soares Ferreira, sendo assim para sanar essa divergência de nomes, após a aprovação deste projeto de Lei, a Av. Antônio Xavier de Carvalho passara a ser chamada de Avenida Eduardo Soares Ferreira.

Desta forma, justifico o presente projeto e na oportunidade solicito o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

**RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

# IMAGEM SATÉLITE AVENIDA EDUARDO SOARES

SETOR NOROESTE

INICIO NARUA 13 - MARCO: LATITUDE: 18°29'39.98"S - LONGITUDE: 49°28'28.61"O

FIM NARUA 154 - MARCO: LATITUDE: 18°29'28.47"S - LONGITUDE: 49°28'45.53"O

## Legenda



AVENIDA EDUARDO SOARES FERREIRA



SETOR NOROESTE

FINAL AVENIDA EDUARDO SOARES

INICIO AVENIDA EDUARDO SOARES

**Número do Processo** 454/2024

WWW.CACHOEIRADOURADA.GO.GOV.

Órgão de Origem	CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
Departamento de Origem	PROTOCOLO
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
Assunto	PROJETO DE LEI
Data/Hora	09/08/2024 09:21
Previsão	
Nr. Doc	
Valor	R\$ 0,00
Resp. Autuação	ALIPIO ANTONIO DA SILVA NETTO
Processo Agrupador	
Descrição	PROJETO DE LEI 10/2024 A QUAL MUDA NOME DE AVENIDA

